



associação
de patinagem
de lisboa

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2 DE DEZEMBRO DE 2024

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 56º dos Estatutos da A.P.L., são convocados os Sócios da Associação de Patinagem de Lisboa para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária a realizar no **dia 2 de dezembro de 2024** imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária marcada para a mesma data e local, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- PONTO 1 Leitura e votação das Atas N.ºs: 67, da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2024 (Documento: Anexo A) e 68 da Assembleia Geral Eletiva realizada no dia 31 de julho de 2024 (Documento: Anexo B);
- PONTO 2 Ratificação da filiação do Clube Criar-T Grupo Desportivo;
- PONTO 3 Eleição dos Delegados suplentes representantes da Associação de Patinagem de Lisboa para o quadriénio 2024-2028, de acordo com o estipulado nos Estatutos da FPP (Artigo 103.º - Anexo 2 – Regulamento Eleitoral, Artigo 3.º), devido ao pedido de demissão apresentado pelas delegadas Susana Vieira e Alexandra Monginho;
- PONTO 4 Outros assuntos de interesse para a modalidade a expor pelos Associados e pelos membros dos Órgãos Sociais da APL.

Os Sócios com direito a voto far-se-ão representar devidamente credenciados. Cada associado é representado na Assembleia Geral pelo máximo dos delegados que lhe couber nos termos do disposto no N.º 1 do artº 51º alíneas a) e b) dos n/ Estatutos. Estatutos da APL.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
da Associação de Patinagem de Lisboa

Aristides Meireles, Dr.

Lisboa 31 de outubro de 2024